



DECRETO Nº 256, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e em conformidade com o [Decreto nº 207, de 09 de setembro de 2024](#),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Intersectorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Cariacica – PMPI:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- a) Titular: Hadassa da Costa S. B. Sperandio
- b) Suplente: Andre Patrick Marinho Teles

II – Conselho Tutelar

- a) Titular: Ellen Karla Peixoto da Silva Ramos
- b) Suplente: Agno Barbosa da Silva

III – Conselho Municipal de Saúde

- a) Titular: Joseni Valim de Araújo
- b) Suplente: Jamila Bonfá





IV – Conselho Municipal de Educação

- a) Titular: Vivia Camila Cortes Porto
- b) Suplente: Penha Cristina Cabral

V – Conselho Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Edelaid Barroso Sales
- b) Suplente: Melina Caminati

VI – Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Magda Borin
- b) Suplente: Rita Cristina Silva do Nascimento

VII – Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Vivia Camila Côrtes Porto
- b) Suplente: Penha Cristina Cabral

VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Cristiana Furtado Caldas Couto
- b) Suplente: Krigélica Vaz Siller de Paula

IX – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- a) Titular: Paulo Renato da Cunha Pereira
- b) Suplente: Marcus Vinicius Soares Matiello

X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- a) Titular: Flavia Lyra Nunes
- b) Suplente: João Victor Ventura Cardeal





XI – Secretaria Municipal de Defesa Social

- a) Titular: Wagner Luiz de Meireles Souza
- b) Suplente: Lorryne Oliveira Freitas

XII – Secretaria Municipal de Obras

- a) Titular: Gustavo Silva Gusmão
- b) Suplente: Crislaine da Silva Ferreira

XIII – Secretaria Municipal de Mulher e Direitos Humanos

- a) Titular: Samiramnis Baldotto Lessa
- b) Suplente: Érica Scalfoni Jardim

XIV – Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

- a) Titular: Ramires Mauricio Brilhante
- b) Suplente: Alan Oliveira Rocha

XV – Secretaria Municipal de Finanças

- a) Titular: Eduardo Dias
- b) Suplente: Simone Purcino

XVI – Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal

- a) Convidada Permanente: Ilma Chriszostomo Siqueira

XVII – Entidade Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues

- a) Presidente Permanente: Suzete Fernandes da Silva Rodrigue

XVIII – Família do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

- a) Convidada Permanente: Thais Gomes Herculano





XIX – Ministério Público - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

a) Convidada Permanente: Mariana Peisino do Amaral

XX – Defensoria Pública - Núcleo Especializado da Infância e Juventude

a) Convidada Permanente: Adriana Peres Marques dos Santos

XXI – Tribunal de Justiça – 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude

a) Convidada Permanente: Solinea Braun

Art. 2º A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelas servidoras Magna de Oliveira Silva Lima e Andressa Oliveira Biancard lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social



Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.831.313,81 (Dezesseis milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00 02.08.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB			
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	5.049.394,14
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	5.387.557,00
12.361.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	1.540.0070.1070 1.540.0070.1070	562.866,00 65.486,00
12.365.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	2.198.471,00
12.365.0020.2.0291	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	412.903,00
12.365.0020.2.0324	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RGPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	113.845,00
12.365.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	2.436.492,00
12.366.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	1.126,00
12.366.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	581.229,00
12.367.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.90.11.00 3.1.91.13.00	1.540.0070.1070 1.540.0070.1070	11.654,67 10.290,00
			TOTAL	16.831.313,81

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	1.540.0070.0000	11.781.919,67	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	5.049.394,14	
		TOTAL	16.831.313,81

DECRETOS

DECRETO Nº 256, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e em conformidade com o Decreto nº 207, de 09 de setembro de 2024,

DECRETA:



Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Cariacica – PMPI:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

a) Titular: Hadassa da Costa S. B. Sperandio

b) Suplente: Andre Patrick Marinho Teles

II – Conselho Tutelar

a) Titular: Ellen Karla Peixoto da Silva Ramos

b) Suplente: Agno Barbosa da Silva

III – Conselho Municipal de Saúde

a) Titular: Joseni Valim de Araújo

b) Suplente: Jamila Bonfá

IV – Conselho Municipal de Educação

a) Titular: Vivia Camila Cortes Porto

b) Suplente: Penha Cristina Cabral

V – Conselho Municipal de Assistência Social

a) Titular: Edelaide Barroso Sales

b) Suplente: Melina Caminati

VI – Secretaria Municipal de Saúde

a) Titular: Magda Borin

b) Suplente: Rita Cristina Silva do Nascimento

VII – Secretaria Municipal de Educação

a) Titular: Vivia Camila Côrtes Porto

b) Suplente: Penha Cristina Cabral

VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social

a) Titular: Cristiana Furtado Caldas Couto

b) Suplente: Krigélica Vaz Siller de Paula

IX – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

a) Titular: Paulo Renato da Cunha Pereira

b) Suplente: Marcus Vinicius Soares Matiello

X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

a) Titular: Flavia Lyra Nunes

b) Suplente: João Victor Ventura Cardeal

XI – Secretaria Municipal de Defesa Social

a) Titular: Wagner Luiz de Meireles Souza

b) Suplente: Lorryne Oliveira Freitas

XII – Secretaria Municipal de Obras

a) Titular: Gustavo Silva Gusmão

b) Suplente: Crislaine da Silva Ferreira

XIII – Secretaria Municipal de Mulher e Direitos Humanos

a) Titular: Samiramnis Baldotto Lessa

b) Suplente: Érica Scalfoni Jardim

XIV – Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

a) Titular: Ramires Maurício Brilhante

b) Suplente: Alan Oliveira Rocha

XV – Secretaria Municipal de Finanças

a) Titular: Eduardo Dias

b) Suplente: Simone Purcino

XVI – Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal

a) Convidada Permanente: Ilma Chriszostomo Siqueira

XVII – Entidade Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues

a) Presidente Permanente: Suzete Fernandes da Silva Rodrigue

XVIII – Família do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

a) Convidada Permanente: Thais Gomes Herculano

XIX – Ministério Público - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

a) Convidada Permanente: Mariana Peisino do Amaral

XX – Defensoria Pública - Núcleo Especializado da Infância e Juventude

a) Convidada Permanente: Adriana Peres Marques dos Santos

XXI – Tribunal de Justiça – 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude

a) Convidada Permanente: Solinea Braun

Art. 2º A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelas servidoras Magna de Oliveira Silva Lima e Andressa Oliveira Biancard lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

